

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100094 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Unidade Estratégia Saúde da Família no distrito do Jardim Helena.

**Justificativa**

A Unidade Estratégia Saúde da Família promove a aproximação da unidade de saúde das famílias; possibilitando o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns. A implantação da unidade no distrito do Jardim Helena se mostra como medida necessária para promover melhores condições de acompanhamento e tratamento de saúde aos residentes da região.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100260 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde, no bairro Jardim das Oliveiras, distrito do Itaim Paulista.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100261 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de laboratórios de coleta de materiais e diagnósticos de exames dentro das UPAs - Unidades de Pronto Atendimento e UBS - Unidades Básicas de Saúde, no Município de São Paulo.

**Justificativa**

A medida visa garantir diminuição considerável no tempo de espera nos atendimentos dentro dos equipamentos de saúde, otimizando o fluxo interno, proporcionando diagnóstico e início de tratamento imediato aos pacientes.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100262 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de Casa de Cultura e Biblioteca Municipal em São Miguel Paulista em prédio próprio, objeto de permuta ou desapropriação.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à cultura ao moradores do distrito de São Miguel Paulista, considerando que, atualmente a casa de cultura e a biblioteca municipal existentes se encontram em prédios alugados, sem acessibilidade e de difícil acesso por meio de transporte público, inviabilizando o deslocamento da população residente nos bairros afastados do centro do distrito.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100263 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliação do viaduto de acesso ao bairro União de Vila Nova, localizado entre Rua Asdrúbal x Rua José Leal Fontoura.

**Justificativa**

A presente medida visa facilitar a mobilidade e garantir segurança no acesso aos bairros União de Vila Nova e Jardim Lapenna, localizados no distrito da Vila Jacuí, considerando que a condição atual do túnel de ligação é extremamente precária, gerando insegurança aos munícipes.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100264 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliação do Viaduto de acesso ao distrito do Jardim Helena, localizado na Av. Dr. Arthur Nova.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir mobilidade e qualidade de vida aos moradores dos distritos do Jardim Helena e São Miguel Paulista na locomoção diária. A passagem, construída na década de 40, é estreita inviabilizando o descolamento de forma mais rápida, nesse sentido, faz-se necessário a ampliação do viaduto de acesso.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100265 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no Jardim Cibebe, distrito de Itaquera.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100266 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover ações de transparência e monitoramento em relação aos contratos firmados com Organizações Sociais de Saúde - OSS, com a criação de um Portal destinado à divulgação detalhada dos valores mensais repassados pelo Município às entidades parceiras, incluindo despesas com quadro de funcionários.

**Justificativa**

A presente medida visa dar transparência aos valores repassados às OSS de forma facilitada aos munícipes para melhor entendimento da destinação dos recursos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100267 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover a contratação de novos servidores públicos para a área da saúde, por meio da realização de concurso público.

**Justificativa**

A medida visa aumentar o efetivo de profissionais atuantes na área da saúde no Município, garantindo atendimento digno à população e ampliando a oferta de serviços nas áreas periféricas da cidade.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100268 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores municipais no atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, por meio da Terapia ABA.

**Justificativa**

A presente medida visa proporcionar aos servidores municipais capacitação técnica adequada com conhecimento teórico e experiências práticas, garantindo melhores condições no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no Município de São Paulo.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100269 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover a capacitação dos profissionais atuantes na rede municipal de saúde sobre a prescrição de medicamentos à base de Canabidiol (CBD) e Tetrahydrocannabinol (THC).

**Justificativa**

A presente medida visa ampliar o acesso do uso medicinal da Cannabis à pacientes portadores de doenças ou transtornos crônicos refratários, proporcionando não apenas o controle dos sintomas principais como também a melhora da qualidade de vida e redução de danos psicossociais secundários, que tantos sofrimentos trazem aos pacientes. A prescrição do medicamento já é realizada na rede estadual de saúde, desta forma, a ampliação para rede municipal se mostra como medida urgente e necessária.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100270 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Destinar recursos para construção de reservatório de detenção no distrito do Jardim Helena.

**Justificativa**

A presente medida destina-se ao combate às enchentes ocorridas no município, que atingem fortemente o distrito do Jardim Helena, prejudicando milhares de moradores residentes na região. Atualmente, as fortes chuvas atingem as moradias fazendo com que os munícipes percam todos seus pertences, além do aumento de doenças decorrentes da contaminação da água. Portanto, a medida de mostra como medida urgente e necessária.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100271 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover a capacitação, por meio da terapia ABA, aos profissionais da Educação Infantil, Fundamental e Ensino Médio na Rede Municipal para acompanhamento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

**Justificativa**

A presente medida visa proporcionar aos profissionais da rede municipal de educação capacitação adequada com conhecimentos teóricos e experiências práticas, com objetivo de alcançar melhores condições de ensino e de trabalho aos profissionais que atuam com crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100272 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de espaços sensoriais nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs no Município de São Paulo, destinados a pacientes com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir um ambiente adequado, com estímulos controlados e recursos sensoriais, contribuindo para reduzir o estresse e a ansiedade, garantindo um atendimento mais humanizado e inclusivo.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100273 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover ações voltadas à garantia de atendimento aos pacientes diagnosticados com câncer, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias previstos na Lei 12.732/2012, em todas as unidades de saúde pública ou conveniada ao Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir tratamento digno e efetivo aos pacientes diagnosticados com Neoplasia Maligna (câncer). O diagnóstico rápido na fase inicial da doença aumenta a possibilidade de cura, diminui o agravamento da doença e evita letalidade. Atualmente, o Município de São Paulo não consegue atender o fluxo médio de novos pacientes que aguardam por diagnóstico, comprometendo o tratamento e agravando significativamente a doença. Portanto, o atendimento dentro do prazo estabelecido em lei federal se mostra como medida urgente e necessária.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100274 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Implantação das Casas de Permanência (CP-TEA) para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), abandonadas por suas famílias por motivo de falecimento ou de abandono.

**Justificativa**

A Constituição Federal, determina que é competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a obrigação de: “cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência” (art. 23 inc. II), sendo a pessoa com transtorno do espectro autista considerada pessoa com deficiência (art. 1º, § 2º, da Lei 12.764/2012). A presente medida visa garantir espaços adequados às crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA, que encontram-se em situação de acolhimento institucional, promovendo espaços sensoriais, com acompanhamento profissional especialização para promover estímulo e desenvolvimento adequado.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100275 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Política de Proteção às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

**Justificativa**

A medida visa assegurar o fortalecimento de ações voltadas à proteção às crianças e adolescentes que encontram-se em situação de acolhimento institucional, promovendo ações efetivas voltadas ao acompanhamento, desenvolvimento e incentivo aos jovens, contribuindo para a garantia de um futuro digno.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100277 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Política de Proteção e Incentivo aos jovens em situação de desacolhimento institucional por maioria civil.

**Justificativa**

A presente medida visa promover incentivo aos jovens em situação de desacolhimento institucional por maioria civil, com ações voltadas à educação, moradia e mercado de trabalho, proporcionando oportunidades de desenvolvimento para construção de um futuro digno. É preciso pensar em políticas públicas para a reinserção do adolescente egresso do sistema de acolhimento institucional, bem como auxiliá-los em suas perspectivas de futuro à frente do mercado de trabalho, meio social e educacional.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100278 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover ações voltadas à construção de moradias populares no bairro da Vila Aimoré, distrito do Jardim Helena.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir o direito social à moradia, garantido constitucionalmente, assegurando moradia adequada às famílias que vivem em ocupações irregulares, as margens do Rio Tietê, promovendo condições dignas de habitação e lazer.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100279 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliar o atendimento oncológico no Município de São Paulo, em todas as especialidades.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir o direito fundamental à saúde previsto constitucionalmente, promovendo maior oferta de tratamento aos pacientes diagnosticados com neoplasia maligna (câncer), contribuindo assim para o aumento nas chances de cura e redução da letalidade.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100280 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Investir em equipamentos voltados à realização de exames oncológicos na rede de saúde municipal.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir melhores condições no tratamento oncológico ofertado no município, proporcionando um tratamento rápido e eficaz, capaz de salvar vidas. O investimento em equipamentos se mostra como medida urgente e necessária, em razão do número expressivo de espera por exames na rede municipal de saúde.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100281 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover ações voltadas à regularização fundiária em assentamentos precários e em conjuntos habitacionais localizados no distrito do Jardim Helena

**Justificativa**

A presente medida visa garantir o direito social à moradia e cidadania, previsto em nossa Constituição Federal, assegurando aos ocupantes a posse e a propriedade de seus imóveis, proporcionando segurança jurídica e acesso a serviços público, além de promover o desenvolvimento urbano e econômico.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100282 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover ações voltadas à regularização fundiária em assentamentos precários e em conjuntos habitacionais localizados no distrito da Brasilândia.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir o direito social à moradia e cidadania, previsto em nossa Constituição Federal, assegurando aos ocupantes a posse e a propriedade de seus imóveis, proporcionando segurança jurídica e acesso a serviços público, além de promover o desenvolvimento urbano e econômico.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100283 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover a contratação de novos servidores públicos para a Guarda Civil Metropolitana - GCM.

**Justificativa**

A presente medida visa promover o fortalecimento na segurança dos municípios e do patrimônio público municipal, visando combater a criminalidade no município.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100284 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de Hospital Público Municipal no distrito do Itaim Paulista.

**Justificativa**

A medida visa aumentar a oferta de serviço médico de urgência e emergência na região, que atualmente possui cerca de 250 mil habitantes e não conta com hospital municipal, sendo necessário a locomoção até outras regiões em busca do atendimento. Além disso, a medida impactará na diminuição da superlotação em outros hospitais, contribuindo para um tratamento rápido e efetivo.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100286 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de Centro de Referência e Cidadania da Mulher no distrito de São Miguel Paulista.

**Justificativa**

A medida visa garantir às mulheres, vítimas de violência doméstica, orientação e atendimento psicossocial, social e jurídico. Atualmente, existem apenas quatro centros fora da região leste, dificultando o acesso as mulheres residentes dos bairros afastados do centro do município.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100289 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Unidade Estratégia Saúde da Família no bairro Chácara Três Meninas, distrito do Jardim Helena.

**Justificativa**

A Unidade Estratégia Saúde da Família promove a aproximação da unidade de saúde das famílias; possibilitando o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns. A implantação da unidade no distrito do Jardim Helena se mostra como medida necessária para promover melhores condições de acompanhamento e tratamento de saúde aos residentes da região.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100290 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de nova UBS - Unidade Básica de Saúde e AMA Especialidades no bairro Vila Progresso, distrito de São Miguel Paulista.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100292 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de CAPS - Centros de Atenção Psicossocial Adulto IV, CAPS AD III, no distrito do Jardim Helena.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde ao moradores do distrito do Jardim Helena. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são lugares onde oferecem serviços de saúde abertos para a comunidade, contam com equipe diversificada que trabalha para atender às necessidades de saúde mental das pessoas, incluindo aquelas que enfrentam desafios relacionados as necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas. Com o aumento da população no distrito, a medida se faz necessária para suprir a necessidade local e desafogar outros equipamentos em distritos vizinhos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100293 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de CEO - Centro de Especialidades odontológicas no distrito do Jardim Helena.

**Justificativa**

A medida visa garantir a oferta do cuidado ambulatorial e especializado em saúde bucal à população.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100294 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso no distrito do Jardim Helena.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir atendimento especializado, promovendo o envelhecimento saudável e a melhoria da qualidade de vida dos idosos, principalmente daqueles com algum tipo de perda funcional e agravo à saúde, que caracterize estado de fragilidade.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100295 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Parque Santa Inês, distrito de São Miguel Paulista.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100296 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento no bairro de União de Vila Nova, distrito de São Miguel Paulista.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento da população residente no distrito, a medida se faz necessária para suprir a necessidade local e desafogar outros equipamentos em distritos vizinhos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100297 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de Centro de Exames da Mulher no distrito de São Miguel Paulista.

**Justificativa**

A medida visa garantir às mulheres, amplo acesso à saúde, com a realização de diversos exames em um único lugar, garantindo maior efetividade no tratamento e acompanhamento médico.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100298 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Estratégia Saúde da Família no distrito do Ermelino Matarazzo.

**Justificativa**

A Unidade Estratégia Saúde da Família promove a aproximação da unidade de saúde das famílias; possibilitando o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns. A implantação da unidade no distrito do Ermelino Matarazzo se mostra como medida necessária para promover melhores condições de acompanhamento e tratamento de saúde aos residentes da região.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100299 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de URSI - Unidade de Referência de Saúde do Idoso no distrito de Ermelino Matarazzo.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir atendimento especializado, promovendo o envelhecimento saudável e a melhoria da qualidade de vida dos idosos, principalmente daqueles com algum tipo de perda funcional e agravo à saúde, que caracterize estado de fragilidade. Com o avanço da população idosa no distrito, a medida se faz necessária para suprir as necessidades locais.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100300 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Reforma na UBS - Unidade Básica de Saúde Jardim Penha, distrito de Ermelino Matarazzo.

**Justificativa**

A medida ampliar a oferta aos serviços de saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100301 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Reforma na UBS - Unidade Básica de Saúde Costa Melo, distrito de Ermelino Matarazzo.

**Justificativa**

A medida ampliar a oferta aos serviços de saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100302 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Reforma no CAPS Adulto e Álcool e Drogas, distrito de Ermelino Matarrazo.

**Justificativa**

A medida visa garantir condições dignas de acompanhamento aos usuários do CAPS e profissionais atuantes no equipamento. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são lugares onde oferecem serviços de saúde abertos para a comunidade, contam com equipe diversificada que trabalha para atender às necessidades de saúde mental das pessoas, incluindo aquelas que enfrentam desafios relacionados as necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100303 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de AMA 24h na UBS - Unidade Básica de Saúde do Jardim Popular, distrito do Ermelino Matarazzo.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo direito à saúde garantido constitucionalmente, proporcionando o acesso à cuidados básicos e acompanhamento médico aos moradores residentes da região.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100304 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de unidade do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social no bairro da Ponte Rasa, distrito de Ermelino Matarazzo.

**Justificativa**

A presente medida visa fortalecer políticas públicas de Assistência Social, fornecendo atendimento adequado as famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100305 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de nova UBS na região do Jardim Penha, distrito de Ermelino Matarazzo.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100306 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento no bairro Cidade Kemel, distrito do Itaim Paulista.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento populacional na região, a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA se mostra como medida urgente e necessária para atender a necessidade local e desafogar outros equipamentos em distritos vizinhos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100307 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de nova UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro do Jardim Robru, distrito do Itaim Paulista.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100308 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim dos Ipês, distrito do Itaim Paulista.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100309 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de CAPS III no distrito do Itaim Paulista.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde ao moradores do distrito do Itaim Paulista. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são lugares onde oferecem serviços de saúde abertos para a comunidade, contam com equipe diversificada que trabalha para atender às necessidades de saúde mental das pessoas, incluindo aquelas que enfrentam desafios relacionados as necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100312 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de CAPS Infante Juvenil no distrito do Itaim Paulista.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde ao moradores do distrito do Itaim Paulista. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são lugares onde oferecem serviços de saúde abertos para a comunidade, contam com equipe diversificada que trabalha para atender às necessidades de saúde mental das pessoas.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100313 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliação do Hospital DIA do distrito do Itaim Paulista.

**Justificativa**

A medida visa promover o aumento ao acesso à saúde, garantindo maiores condições de atendimento aos munícipes. o Hospital Dia da Rede Hora Certa oferece a realização de exames, consultas com especialistas e cirurgias eletivas, a ampliação do equipamento se mostra como medida urgência e necessária a fim de se adequar com o crescimento populacional do distrito.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100314 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção do CER IV no território do Itaim Paulista/Vila Curuçá.

**Justificativa**

A medida visa promover a ampliação nos tratamentos de reabilitação aos moradores do distrito. Os Centros Especializados em Reabilitação são pontos de atenção ambulatorial especializada que realizam diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva. A construção do equipamento se mostra como medida necessária para suprir a demanda da região, que necessita se locomover até outras localidades em busca do tratamento.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100315 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de Centro Especializado de Reabilitação no distrito de Itaquera.

**Justificativa**

A medida visa promover a ampliação nos tratamentos de reabilitação aos moradores do distrito. Os Centros Especializados em Reabilitação são pontos de atenção ambulatorial especializada que realizam diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva. A construção do equipamento se mostra como medida necessária para suprir a demanda da região, que necessita se locomover até outras localidades em busca do tratamento.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100316 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Colônia, distrito de Itaquera.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100317 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção do CAPS II e IJ Cidade Líder/Pq. do Carmo, distrito de Itaquera.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde ao moradores do distrito de Itaquera. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são lugares onde oferecem serviços de saúde abertos para a comunidade, contam com equipe diversificada que trabalha para atender às necessidades de saúde mental das pessoas, incluindo aquelas que enfrentam desafios relacionados as necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100318 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA na Vila Carmosina, distrito de Itaquera.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento populacional na região, a medida se mostra como necessária e urgente para atender a necessidade local e desafogar equipamentos existentes em outros bairros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100319 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS na região do Conjunto Habitacional Águia de Haia, distrito de Itaquera.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100320 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro de Vila Verde, distrito de Itaquera.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100321 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de Hospital Dia no distrito do Jardim Bonifácio, distrito de Itaquera.

**Justificativa**

A medida visa promover o aumento ao acesso à saúde, garantindo maiores condições de atendimento aos munícipes do distrito. o Hospital Dia da Rede Hora Certa oferece a realização de exames, consultas com especialistas e cirurgias eletivas, a construção do equipamento se mostra como medida urgência e necessária a fim de adequar com o crescimento populacional do distrito.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100322 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento no bairro Jardim Bonifácio, distrito de Itaquera.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento populacional na região, a medida se mostra como urgente e necessária para atender as necessidades locais e desafogar outros equipamentos em distritos vizinhos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100323 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de URSI - Unidade de Referência de Saúde do Idoso no distrito de Itaquera.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir atendimento especializado, promovendo o envelhecimento saudável e a melhoria da qualidade de vida dos idosos, principalmente daqueles com algum tipo de perda funcional e agravo à saúde, que caracterize estado de fragilidade. Com o aumento da população idosa na região, a medida se faz necessária para atender a necessidade local.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100324 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Reforma na UBS Jardim Copa, distrito de Itaquera.

**Justificativa**

A medida visa ofertar melhores condições de atendimento aos usuários e profissionais que atuam no equipamento. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros. A reforma no equipamento se mostra como medida urgente e necessária para garantir o amplo acesso à saúde aos moradores.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100325 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Reforma na UBS José Bonifácio II, distrito de Itaquera.

**Justificativa**

A medida visa ofertar melhores condições de atendimento aos usuários e profissionais que atuam no equipamento. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros. A reforma no equipamento se mostra como medida urgente e necessária para garantir o amplo acesso à saúde aos moradores.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100326 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA no Conjunto Habitacional José Bonifácio, distrito de Itaquera.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento população, a medida se mostra como urgente e necessária para suprir a necessidade local e desafogar equipamentos em distritos vizinhos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100327 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Reforma na UPA 26 de agosto - Vila Carmosina, distrito de Itaquera.

**Justificativa**

A medida visa ofertar melhores condições de atendimento aos usuários e profissionais que atuam no equipamento. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros. A reforma no equipamento se mostra como medida urgente e necessária para garantir o amplo acesso à saúde aos moradores.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100328 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Reforma na AMA/UBS Jd. Brasília, distrito de Itaquera.

**Justificativa**

A medida visa ofertar melhores condições de atendimento aos usuários e profissionais que atuam no equipamento. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros. A reforma no equipamento se mostra como medida urgente e necessária para garantir o amplo acesso à saúde aos moradores.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100329 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento no bairro Jardim Vitória, distrito de Cidade Tiradentes.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento populacional na região, a medida se mostra como urgente e necessária para atender as demandas locais e desafogar outros equipamentos em bairros vizinhos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100332 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de Hospital Dia Rede Hora Certa no distrito de Cidade Tiradentes.

**Justificativa**

A medida visa promover o aumento ao acesso à saúde, garantindo maiores condições de atendimento aos munícipes do distrito. O Hospital Dia da Rede Hora Certa oferece a realização de exames, consultas com especialistas e cirurgias eletivas, a construção do equipamento se mostra como medida urgência e necessária a fim de adequar com o crescimento populacional do distrito.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100333 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS Jardim Vitoria, distrito de Cidade Tiradentes.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100334 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de Centro Especializado em Reabilitação – CER III no distrito de Cidade Tiradentes.

**Justificativa**

A medida visa promover a ampliação nos tratamentos de reabilitação aos moradores do distrito. Os Centros Especializados em Reabilitação são pontos de atenção ambulatorial especializada que realizam diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva. A construção do equipamento se mostra como necessária para suprir a demanda da região, que necessita se locomover até outras localidades em busca do tratamento.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100336 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliação da UBS Dom Angélico, distrito de Cidade Tiradentes.

**Justificativa**

A medida visa ofertar melhores condições de atendimento aos usuários e profissionais que atuam no equipamento. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros. A reforma no equipamento se mostra como medida urgente e necessária para garantir o amplo acesso à saúde aos moradores.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100337 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliação da UBS Barro Branco, distrito de Cidade Tiradentes.

**Justificativa**

A medida visa ofertar melhores condições de atendimento aos usuários e profissionais que atuam no equipamento. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros. A reforma no equipamento se mostra como medida urgente e necessária para garantir o amplo acesso à saúde aos moradores.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100338 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliação da UBS Inácio Monteiro, distrito de Cidade Tiradentes.

**Justificativa**

A medida visa ofertar melhores condições de atendimento aos usuários e profissionais que atuam no equipamento. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros. A reforma no equipamento se mostra como medida urgente e necessária para garantir o amplo acesso à saúde aos moradores.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100339 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de nova unidade do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social no distrito de Cidade Tiradentes.

**Justificativa**

A presente medida visa fortalecer políticas públicas de Assistência Social, fornecendo atendimento adequado as famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100340 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de nova unidade do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no distrito de Cidade Tiradentes.

**Justificativa**

A região é identificada com maior concentração de famílias de baixa renda. Nesse contexto, associa-se a situação de empobrecimento das famílias, via de regra, a níveis de vulnerabilidade social mais elevados; maior precariedade de infraestrutura urbana disponível, falta de acesso a produtos habitacionais, menor provisão de serviços ofertados e mais ostensiva ausência do poder público. Desta forma, a medida se mostra como necessária e urgente a fim de atender as necessidades locais.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100341 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Centro de Referência em saúde bucal na UBS Vila Antonieta, distrito de Aricanduva.

**Justificativa**

A medida visa garantir a oferta do cuidado ambulatorial e especializado em saúde bucal à população.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100343 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de nova UBS - Unidade Básica de Saúde no Jardim Vila Formosa.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100344 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Implantação de Centro Especialidade Odontológico na região de Vila Prudente/Distrito São Lucas.

**Justificativa**

A medida visa garantir a oferta do cuidado ambulatorial e especializado em saúde bucal à população.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100345 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de nova unidade de AMA/UBS PAULO VI.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100346 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de Hospital Veterinário no distrito do Aricanduva.

**Justificativa**

A medida visa promover o acesso à saúde aos animais de estimação da população do município. Os hospitais veterinários realizam atendimento clínico e cirúrgico aos animais da população de baixa renda, com serviços gratuitos de consulta, cirurgia gerais, oncológicas e ortopédicas, exames laboratoriais, raio-X, ultrassonografia, eletrocardiograma e internação. Contudo, no município existem apenas quatro unidades, o que dificulta o acesso aos moradores das regiões mais afastadas do centro, portanto, a medida de faz necessária para suprir a necessidade local.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100348 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de AMA - Especialidades no distrito do Aricanduva.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo direito à saúde garantido constitucionalmente, proporcionando o acesso à cuidados básicos e acompanhamento médico aos moradores residentes da região.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100349 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de Hospital Dia da Rede Hora Certa no distrito do Aricanduva.

**Justificativa**

A medida visa promover o aumento ao acesso à saúde, garantindo maiores condições de atendimento aos munícipes do distrito. o Hospital Dia da Rede Hora Certa oferece a realização de exames, consultas com especialistas e cirurgias eletivas, a construção do equipamento se mostra como medida urgência e necessária a fim de adequar com o crescimento populacional do distrito.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100351 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Centro de Referência da Dor Crônica na região da Vila Formosa.

**Justificativa**

A medida visa promover o acesso à saúde, com tratamento adequado para dor, contando com equipe de profissionais – médicos e terapeutas – que realizam a abordagem inicial integrativa, indicando o plano terapêutico multidisciplinar mais adequado para cada caso clínico, com medicações ajustadas e exames solicitados, além de avaliações individualizadas às suas necessidades.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100352 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliação e Reforma da UBS Vila Guarani, localizada no distrito da Vila Formosa.

**Justificativa**

A medida visa ofertar melhores condições de atendimento aos usuários e profissionais que atuam no equipamento. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros. A reforma no equipamento se mostra como medida urgente e necessária para garantir o amplo acesso à saúde aos moradores.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100354 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliação da UBS Vila Formosa I.

**Justificativa**

A medida visa ofertar melhores condições de atendimento aos usuários e profissionais que atuam no equipamento. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros. A reforma no equipamento se mostra como medida urgente e necessária para garantir o amplo acesso à saúde aos moradores.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100355 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Lourdes, distrito de Guaianases.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100356 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA no bairro Lajeado, distrito de Guaianases.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento populacional, a medida se mostra como urgente e necessária para atender as demandas locais e desafogar outros equipamentos em distritos vizinhos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100357 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA no bairro Lajeado Velho, distrito de Guaianases.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento populacional, a medida se faz necessária para suprir as necessidades locais e desafogar outros equipamentos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100358 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA no bairro da Mooca.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento populacional, a medida se faz necessária para atender a demanda local.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100359 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de AME no bairro da Mooca.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. Os AMEs são centros ambulatoriais de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade em especialidades médicas, com ênfase nas necessidades da rede básica. Desta forma, a construção do equipamento no distrito, se mostra como medida necessária a fim de suprir a demanda reprimida na região.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100360 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Belém/Belenzinho.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100361 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliação da UBS Hélio Moreira Salles, Jardim dos Eucaliptos, distrito de Sapopemba.

**Justificativa**

A medida visa ofertar melhores condições de atendimento aos usuários e profissionais que atuam no equipamento. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros. A ampliação no equipamento se mostra como medida urgente e necessária para garantir o amplo acesso à saúde aos moradores.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100362 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de nova UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jd Dona Sinhá, distrito de Sapopemba.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100363 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Construção de nova UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Parque Santa Madalena, distrito de Sapopemba.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100364 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de nova UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Nove de Julho, distrito de São Mateus.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100365 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Saturnino Pereira, distrito de São Mateus.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100366 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde - no CDHU Palanque, localizado no distrito de São Mateus.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros. A unidade atual não é de alvenaria e não atende as necessidades locais, desta forma, a construção de nova unidade se mostra como medida urgente e necessária.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100367 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Estratégia de Saúde da Família (PSF) para unidades básicas de saúde do distrito de São Mateus.

**Justificativa**

A implantação da unidade no distrito de São Mateus se mostra como medida necessária para promover melhores condições de acompanhamento e tratamento de saúde aos residentes da região. A Unidade Estratégia Saúde da Família promove a aproximação da unidade de saúde das famílias; possibilitando o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100369 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de Hospital Municipal no bairro Jardim Iguatemi, distrito de São Mateus.

**Justificativa**

A presente medida visa promover ampliação aos serviços de urgência e emergência aos moradores residentes da região, garantindo o acesso à saúde, previstos constitucionalmente.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100370 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de CAPS IJ no Jardim Iguatemi, distrito de São Mateus.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde ao moradores do distrito de São Mateus. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são lugares onde oferecem serviços de saúde abertos para a comunidade, contam com equipe diversificada que trabalha para atender às necessidades de saúde mental das pessoas, incluindo aquelas que enfrentam desafios relacionados as necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100371 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de uma UPA em São Mateus.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento populacional, a medida se mostra como urgente e necessária para atender as necessidades locais e desafogar outros equipamentos em regiões próximas.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100374 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliação do AMA Conquista III, localizado no distrito de São Mateus.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo direito à saúde garantido constitucionalmente, proporcionando o acesso à cuidados básicos e acompanhamento médico aos moradores residentes da região. Os AMAs oferecem exames e consultas diariamente nas seguintes especialidades: ortopedia, cirurgia vascular, cardiologia, endocrinologia, neurologia, urologia e reumatologia. A ampliação do equipamento visa atender as necessidades locais.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100376 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliação da AMA/UBS Jd. Santo André, localizado no distrito de São Mateus.

**Justificativa**

A medida visa ofertar melhores condições de atendimento aos usuários e profissionais que atuam no equipamento. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros. A reforma no equipamento se mostra como medida urgente e necessária para garantir o amplo acesso à saúde aos moradores.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100377 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliação da UBS São Mateus I.

**Justificativa**

A medida visa ofertar melhores condições de atendimento aos usuários e profissionais que atuam no equipamento. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros. A reforma no equipamento se mostra como medida urgente e necessária para garantir o amplo acesso à saúde aos moradores.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100378 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento no bairro Parque São Rafael, distrito de São Mateus.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento da população na região, a medida se mostra como urgente e necessária para atender a necessidade local e desafogar outros equipamentos em distritos vizinhos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100379 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de uma UPA no Jardim Iguatemi, distrito de São Mateus.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento populacional, a medida se mostra urgente e necessária para atender as necessidades locais e desafogar outros equipamentos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100380 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Infantil na região do Jardim Palanque, distrito de São Mateus.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde ao moradores do distrito de São Mateus. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são lugares onde oferecem serviços de saúde abertos para a comunidade, contam com equipe diversificada que trabalha para atender às necessidades de saúde mental das pessoas.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100381 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de nova Unidade Básica de Saúde no distrito da Brasilândia.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros. A construção de nova unidade em prédio próprio, se mostra como medida necessária para atender as necessidades da região.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100382 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA no distrito da Brasilândia.

**Justificativa**

A presente medida visa ampliar o acesso à saúde, garantindo atendimento resolutivo e qualificado a pacientes com condições clínicas graves e não graves. A construção de Unidade de Pronto Atendimento na região, se mostra como medida urgente e necessária para atender as necessidades locais, devido ao aumento da população residente no distrito.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100383 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Damasceno, distrito da Brasilândia.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100384 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento no bairro Anchieta, distrito do Grajaú.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento populacional na região, a medida se mostra urgente e necessária a fim de atender as demandas locais e desafogar outros equipamentos de saúde.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100385 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento no bairro Jardim Horizonte, distrito do Grajaú

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o crescimento populacional na região, a medida se mostra como urgente e necessária para atender as necessidades locais.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100386 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de Centro de Referência e Cidadania da Mulher, no distrito do Grajaú.

**Justificativa**

A medida visa garantir às mulheres, vítimas de violência doméstica, orientação e atendimento psicossocial, social e jurídico. Atualmente, existem apenas quatro Centro de Referência e Cidadania da Mulher, dificultando o acesso das mulheres residentes nos bairros afastados do centro do município.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100388 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no distrito do Grajaú.

**Justificativa**

A implantação da unidade no distrito do Grajaú se mostra como medida necessária para promover melhores condições de acompanhamento e tratamento de saúde aos residentes da região. A Unidade Estratégia Saúde da Família promove a aproximação da unidade de saúde das famílias; possibilitando o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100392 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Garantir às gestantes o exame de ultrassonografia morfológica, no período correto, visando o rastreamento precoce de síndromes genéticas e malformações fetais.

**Justificativa**

O feto deve se desenvolver de forma sadia, não poderá o mesmo sofrer danos a sua integridade física. O direito a integridade física está garantido no artigo 5º, caput, da Constituição Federal. A presente medida se mostra como necessária para preservar os cuidados com a gestante e com o feto, proporcionando uma gravidez segura e tranquila, bem como, a identificação precoce de eventuais síndromes genéticas e malformações fetais.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100393 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS em São Miguel Paulista.

**Justificativa**

A região é identificada com maior concentração de famílias de baixa renda. Nesse contexto, associa-se a situação de empobrecimento das famílias, via de regra, a níveis de vulnerabilidade social mais elevados; maior precariedade de infraestrutura urbana disponível, falta de acesso a produtos habitacionais, menor provisão de serviços ofertados e mais ostensiva ausência do poder público. Desta forma, a medida se mostra como necessária e urgente a fim de atender as necessidades locais.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100394 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos básicos e de uso prolongado, assim como a compra de equipamentos de qualidade nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS e Unidades Básicas de Saúde – UBSs.

**Justificativa**

A saúde é direito de todos – art. 196 da Constituição Federal. A presente medida se faz necessária para garantir ao paciente, tratamento adequado e eficaz, a fim de se evitar o agravamento de doenças.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100395 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover ações voltadas à assegurar aos Conselhos Tutelares, infraestrutura no trabalho.

**Justificativa**

Conselho Tutelar presta um serviço público essencial, o qual está amparado tanto pelo princípio da eficiência, que norteia a atuação dos órgãos públicos em geral (conforme art. 37, CF), quanto pelo princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente (art. 227, caput, CF e art. 4º, caput e parágrafo único, ECA); assim a falta de condições de trabalho dos Conselhos Tutelares impedem a efetivação da proteção integral à criança e ao adolescente. Portanto, a medida se faz necessária para atender a necessidade da população e dos profissionais atuantes.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100396 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo ao disposto nos demais artigos, insira-se no que couber a seguinte redação:

Art. X - Transparência dos contratos de gestão e termos de parceria realizados com as entidades privadas sem fins lucrativos (organizações sociais - OS), e as estimativas de valores referentes as despesas com pessoal, dentre outras (áreas da Saúde, Educação e Assistência Social).

**Justificativa**

O Poder Executivo deverá divulgar por meio da Secretaria da Fazenda, em site próprio e formato integralmente aberto, que possa ser convertido em planilha, todos dados dos contratos de gestão e termos de parceria realizados com as entidades privadas sem fins lucrativos (organizações sociais - OS), assim como as estimativas de despesas, em especial, com pessoal (áreas da Saúde, Educação e Assistência Social).

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100432 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Construção de UPA - Unidade de Pronto Atendimento no bairro Jardim Romano, distrito do Itaim Paulista.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento crescente da população na região, a medida se mostra necessária e urgente para atender a necessidade local, além de desafogar outros equipamentos superlotados.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100433 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Unidade Estratégia Saúde da Família no distrito do Capão Redondo.

**Justificativa**

A Unidade Estratégia Saúde da Família promove a aproximação da unidade de saúde das famílias; possibilitando o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns. A implantação da unidade no distrito do Capão Redondo se mostra como medida necessária para promover melhores condições de acompanhamento e tratamento de saúde aos residentes da região.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100434 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliação da AMA Capão Redondo

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo direito à saúde garantido constitucionalmente, proporcionando o acesso à cuidados básicos e acompanhamento médico aos moradores residentes da região, que atualmente conta com mais de 200 mil moradores.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100435 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover ações voltadas à regularização fundiária em assentamentos precários e em conjuntos habitacionais localizados no distrito do Capão Redondo.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir o direito social à moradia e cidadania, previsto em nossa Constituição Federal, assegurando aos ocupantes a posse e a propriedade de seus imóveis, proporcionando segurança jurídica e acesso a serviços público, além de promover o desenvolvimento urbano e econômico.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100436 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA no distrito do Capão Redondo.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento da população residente no distrito, a medida se faz necessária para suprir a necessidade local e desafogar outros equipamentos em distritos vizinhos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100437 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover ações voltadas à regularização fundiária em assentamentos precários e em conjuntos habitacionais localizados no bairro Jardim Nair.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir o direito social à moradia e cidadania, previsto em nossa Constituição Federal, assegurando aos ocupantes a posse e a propriedade de seus imóveis, proporcionando segurança jurídica e acesso a serviços público, além de promover o desenvolvimento urbano e econômico.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100439 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover ações voltadas à construção de moradias populares no bairro Jardim Lapenna.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir o direito social à moradia, garantido constitucionalmente, assegurando moradia adequada às famílias que vivem em ocupações irregulares, as margens do Rio Tietê, promovendo condições dignas de habitação e lazer.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100562 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Programas e projetos de fomento à inclusão social as Pessoas com Deficiência.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100563 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliar o tempo dos semáforos para pedestres em cruzamentos perigosos e com alto fluxo de carros.

**Justificativa**

A medida visa promover a segurança de pessoas idosas, com mobilidade reduzida e com deficiência.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100565 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Garantir a destinação de recursos voltados para ampliação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

**Justificativa**

A presente medida tem por objetivo promover o acolhimento dos jovens em situação de vulnerabilidade social, garantindo proteção e inclusão social.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100571 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliação de unidades do Instituto de Longa Permanência - ILPI, em todo município.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir um envelhecimento saudável, com assistência e acompanhamento adequado da população idosa residente no município, que necessita de cuidados especiais.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100576 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Assegurar a participação de servidores públicos com deficiência, na escolha e aquisição de materiais e tecnologias, com vistas à análise do custo benefício e sua importância.

**Justificativa**

A presente medida visa promover inclusão e participação dos servidores públicos com deficiência, na contratação de equipamentos, para garantir a acessibilidade necessária em seus locais de trabalho.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100582 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Garantir a contratação de consultorias de pessoas com deficiência para desenvolver, homologar e avaliar sites e aplicativos governamentais da Prefeitura de São Paulo.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir a acessibilidade necessária às pessoas com deficiência no acesso aos sites e aplicativos governamentais da Prefeitura de São Paulo.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100651 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de CAPS Infantil no distrito do Jardim Helena.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde ao moradores do distrito do Jardim Helena. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são lugares onde oferecem serviços de saúde abertos para a comunidade, contam com equipe diversificada que trabalha para atender às necessidades de saúde mental das pessoas, incluindo aquelas que enfrentam desafios relacionados as necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas. Com o aumento da população no distrito, a medida se faz necessária para suprir a necessidade local e desafogar outros equipamentos em distritos vizinhos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100666 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde no bairro de Vila Curuçá, distrito do Itaim Paulista.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde aos moradores da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100670 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Promover ações de drenagem e construção de muro de contenção no córrego Jacu-Pêssego/Rio Verde - Jacu.

**Justificativa**

A presente medida se mostra como urgente e necessária para combater os impactos causados pelas fortes chuvas que atingem o bairro de União de Vila Nova, prejudicando milhares de famílias que tem suas residências atingidas.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100688 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no distrito de Perus.

**Justificativa**

A implantação da unidade no distrito de Perus se mostra como medida necessária para promover melhores condições de acompanhamento e tratamento de saúde aos residentes da região. A Unidade Estratégia Saúde da Família promove a aproximação da unidade de saúde das famílias; possibilitando o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100692 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de Hospital e Maternidade no distrito de Perus.

**Justificativa**

A presente medida visa beneficiar mais de 100 mil habitantes, residentes no distrito que necessitam se locomoverem até outras regiões em busca do atendimento. Além disso, a medida impactará na diminuição da superlotação em outros hospitais, contribuindo para um tratamento rápido e efetivo.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100693 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS no bairro Jardim Adelfiori, distrito de Perus.

**Justificativa**

A medida visa atender a necessidade da região. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100696 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS na Vila Inácio, distrito de Perus.

**Justificativa**

A medida visa atender a necessidade da população local, que não conta com o equipamento no bairro e necessita se locomover até outros distritos para obter atendimento básico de saúde. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100700 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UBS - Jardim do Russo, distrito de Perus.

**Justificativa**

A medida visa atender a necessidade da população local, que não conta com o equipamento no bairro e necessita se locomover até outros distritos para obter atendimento básico de saúde. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecem serviços que englobam a Atenção Primária, contribuindo para o aumento da qualidade de vida, promoção da saúde e para a redução dos encaminhamentos aos hospitais, além de consultas com médicos e enfermeiros, oficinas de planejamento familiar, grupos educativos e de atividades físicas, orientação sobre alimentação saudável e outros.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100722 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de Centro de Exames da Mulher no distrito do Jaraquá.

**Justificativa**

A medida visa garantir às mulheres, amplo acesso à saúde, com a realização de diversos exames em um único lugar, garantindo maior efetividade no tratamento e acompanhamento médico.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100747 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de URSI - Unidade de Referência de Saúde do Idoso no distrito do Jaraguá.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir atendimento especializado, promovendo o envelhecimento saudável e a melhoria da qualidade de vida dos idosos, principalmente daqueles com algum tipo de perda funcional e agravo à saúde, que caracterize estado de fragilidade. Com o aumento da população idosa na região, a medida se faz necessária para atender a necessidade local.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100750 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Estratégia Saúde da Família no distrito do Jaraguá.

**Justificativa**

A Unidade Estratégia Saúde da Família promove a aproximação da unidade de saúde das famílias; possibilitando o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns. A implantação da unidade no distrito do Jaraguá se mostra como medida necessária para promover melhores condições de acompanhamento e tratamento de saúde aos residentes da região.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100751 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Hospital Dia Rede Hora Certa no distrito do Jaçanã.

**Justificativa**

A medida visa promover o aumento ao acesso à saúde, garantindo maiores condições de atendimento aos munícipes. O Hospital Dia da Rede Hora Certa oferece a realização de exames, consultas com especialistas e cirurgias eletivas, a ampliação do equipamento se mostra como medida urgência e necessária a fim de se adequar com o crescimento populacional do distrito.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100753 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Estratégia Saúde da Família no distrito do Jaçanã.

**Justificativa**

A Unidade Estratégia Saúde da Família promove a aproximação da unidade de saúde das famílias; possibilitando o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns. A implantação da unidade no distrito do Jaçanã se mostra como medida necessária para promover melhores condições de acompanhamento e tratamento de saúde aos residentes da região.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100762 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso no distrito do Cangaíba.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir atendimento especializado, promovendo o envelhecimento saudável e a melhoria da qualidade de vida dos idosos, principalmente daqueles com algum tipo de perda funcional e agravo à saúde, que caracterize estado de fragilidade.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100769 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no distrito do Cangaíba.

**Justificativa**

A região é identificada com maior concentração de famílias de baixa renda. Nesse contexto, associa-se a situação de empobrecimento das famílias, via de regra, a níveis de vulnerabilidade social mais elevados; maior precariedade de infraestrutura urbana disponível, falta de acesso a produtos habitacionais, menor provisão de serviços ofertados e mais ostensiva ausência do poder público. Desta forma, a medida se mostra como necessária e urgente a fim de atender as necessidades locais.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100773 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Estratégia Saúde da Família no distrito do Cangaíba.

**Justificativa**

A Unidade Estratégia Saúde da Família promove a aproximação da unidade de saúde das famílias; possibilitando o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns. A implantação da unidade no distrito do Cangaíba se mostra como medida necessária para promover melhores condições de acompanhamento e tratamento de saúde aos residentes da região.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100777 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA no distrito do Cangaíba.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento da população residente no distrito, a medida se faz necessária para suprir a necessidade local e desafogar outros equipamentos em distritos vizinhos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100786 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de ILPI - Instituição de Longa Permanência para o Idoso no distrito do Cangaíba.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir um envelhecimento saudável, com assistência e acompanhamento adequado da população idosa residente no município, que necessita de cuidados especiais.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100792 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no distrito da Penha.

**Justificativa**

A implantação da unidade no distrito da Penha se mostra como medida necessária para promover melhores condições de acompanhamento e tratamento de saúde aos residentes da região. A Unidade Estratégia Saúde da Família promove a aproximação da unidade de saúde das famílias; possibilitando o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100818 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: CAPS Infante Juvenil para o distrito do Capão Redondo.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde ao moradores do distrito do Itaim Paulista. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são lugares onde oferecem serviços de saúde abertos para a comunidade, contam com equipe diversificada que trabalha para atender às necessidades de saúde mental das pessoas.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100838 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso no distrito de Cidade Ademar.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir atendimento especializado, promovendo o envelhecimento saudável e a melhoria da qualidade de vida dos idosos, principalmente daqueles com algum tipo de perda funcional e agravo à saúde, que caracterize estado de fragilidade.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100842 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de CAPS Adulto no distrito de Cidade Ademar.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo acesso à saúde ao moradores do distrito de Cidade Ademar. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são lugares onde oferecem serviços de saúde abertos para a comunidade, contam com equipe diversificada que trabalha para atender às necessidades de saúde mental das pessoas. Com o aumento da população no distrito, a medida se faz necessária para suprir a necessidade local e desafogar outros equipamentos em distritos vizinhos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024  
PROPOSTA Nº 100901 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantar AMA Especialidades no bairro Jardim Miriam, distrito de Cidade Ademar.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo direito à saúde garantido constitucionalmente, proporcionando o acesso à cuidados básicos e acompanhamento médico aos moradores residentes da região. Os AMAs oferecem exames e consultas diariamente nas seguintes especialidades: ortopedia, cirurgia vascular, cardiologia, endocrinologia, neurologia, urologia e reumatologia. A ampliação do equipamento visa atender as necessidades locais.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100931 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de AMA Especialidades no distrito de Pedreira.

**Justificativa**

A medida visa garantir amplo direito à saúde garantido constitucionalmente, proporcionando o acesso à cuidados básicos e acompanhamento médico aos moradores residentes da região. Os AMAs oferecem exames e consultas diariamente nas seguintes especialidades: ortopedia, cirurgia vascular, cardiologia, endocrinologia, neurologia, urologia e reumatologia. A ampliação do equipamento visa atender as necessidades locais.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100959 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Centro de Referência do Autista no distrito de Cidade Ademar.

**Justificativa**

A medida visa promover a inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e melhor atendimento médico e psicossocial.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100971 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA III no distrito de Paraisópolis.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento populacional na região, a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA se mostra como medida urgente e necessária para atender a necessidade local e desafogar outros equipamentos em distritos vizinhos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100980 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Ampliação do Hospital Municipal do Campo Limpo.

**Justificativa**

A presente medida visa atender as necessidades locais, considerando que atualmente o nosocômio encontra-se em situação de superlotação, atendendo munícipes residentes de São Paulo e outras cidades. Portanto, a ampliação se mostra como urgente e necessária.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101039 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Criação e implantação de Conselhos Tutelares, nos distritos de Jardim Helena, Itaim Paulista, São Miguel Paulista, Sapopemba, Grajaú, Brasilândia, Jaçanã e Itaquera

**Justificativa**

A medida visa atender ao disposto no §1º, do art. 3º da Resolução 231, de 28 de dezembro de 2022, e art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101057 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso no distrito de Pedreira.

**Justificativa**

A presente medida visa garantir atendimento especializado, promovendo o envelhecimento saudável e a melhoria da qualidade de vida dos idosos, principalmente daqueles com algum tipo de perda funcional e agravo à saúde, que caracterize estado de fragilidade.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101063 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Centro de Referência do Autista, no distrito de São Miguel Paulista.

**Justificativa**

A medida visa promover a inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e melhor atendimento médico e psicossocial.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101075 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA, no bairro Jd. Novo Horizonte, distrito de Capela do Socorro.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento da população residente no distrito, a medida se faz necessária para suprir a necessidade local e desafogar outros equipamentos em distritos vizinhos.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101079 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no distrito de Capela do Socorro.

**Justificativa**

A implantação da unidade no distrito de Capela do Socorro se mostra como medida necessária para promover melhores condições de acompanhamento e tratamento de saúde aos residentes da região. A Unidade Estratégia Saúde da Família promove a aproximação da unidade de saúde das famílias; possibilitando o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101103 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Construção de UPA no Bairro Vargem Grande, distrito de Parelheiros.

**Justificativa**

A medida visa garantir o amplo acesso à saúde na região, garantindo atendimento médico a pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos. Com o aumento populacional, a medida se mostra como urgente e necessária para atender as necessidades locais e desafogar outros equipamentos em regiões próximas.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 101115 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
Implantação de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no distrito de Parelheiros.

**Justificativa**

A implantação da unidade no distrito de Parelheiros se mostra como medida necessária para promover melhores condições de acompanhamento e tratamento de saúde aos residentes da região. A Unidade Estratégia Saúde da Família promove a aproximação da unidade de saúde das famílias; possibilitando o estabelecimento de vínculos entre a equipe e os usuários, a continuidade do cuidado e aumentar, por meio da corresponsabilização da atenção, a capacidade de resolutividade dos problemas de saúde mais comuns.

**Autor**

DR. ADRIANO SANTOS